



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

PROJETO DE LEI Nº _____
LEI Nº _____ de _____ de _____ de 2019.

Autoriza o Poder Executivo a incluir ação no PPA/LDO do exercício de 2019 e abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 8.000,00 na Secretaria de Educação.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a incluir a seguinte ação no PPA/LDO do exercício de 2019:

Ação: 2193 – Recursos Humanos Ensino Fundamental

Ação: 2194 – Recursos Humanos Ed. Infantil Pré-Escola

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial nas ações 2193 e 2194 no valor de R\$ 8.000,00 na Secretaria de Educação, nas seguintes dotações orçamentárias:

| 05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | |
|----------------------------------|--|
| 05.21 | Gastos com recursos do Fundeb |
| 05.21.12 | Educação |
| 05.21.12.361 | Ensino Fundamental |
| 05.21.12.361.0194 | Formando cidadãos |
| 05.21.12.361.0194.2193 | Recursos Humanos Ensino Fundamental |
| 3319011000000 | Vencimentos e despesas fixas.....R\$1.000,00 |
| 3319016000000 | Outras despesas variáveis.....R\$1.000,00 |
| 3339014000000 | Diárias – civil.....R\$1.000,00 |
| 33909300 | Indenizações e restituições.....R\$1.000,00 |
| TOTAL..... | R\$4.000,00 |

| 05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | |
|----------------------------------|--|
| 05.21 | Gastos com recursos do Fundeb |
| 05.21.12 | Educação |
| 05.21.12.365 | Ensino Infantil |
| 05.21.12.365.0195 | Cuidando da infância |
| 05.21.12.365.0195.2194 | Recursos Humanos Ed. Infantil Pré Escola |
| 3319011000000 | Vencimentos e despesas fixas.....R\$1.000,00 |
| 3319016000000 | Outras despesas variáveis.....R\$1.000,00 |
| 3339014000000 | Diárias – civil.....R\$1.000,00 |
| 33909300 | Indenizações e restituições.....R\$1.000,00 |
| TOTAL..... | R\$4.000,00 |

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$8.000,00



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO**

Art. 2.º Servirá de recurso para cobertura do crédito adicional especial aberto no artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária:

| | |
|------------------------|---|
| 05 | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO |
| 05.21 | Gastos com recursos do Fundeb |
| 05.21.12 | Educação |
| 05.21.12.365 | Ensino Infantil |
| 05.21.12.365.0195 | Cuidando da infância |
| 05.21.12.365.0195.2189 | Recursos Humanos Ensino Fundamental |
| 3319011000000 | Vencimentos e vantagens fixas – FUNDEB – 8211.....R\$8.000,00 |

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO, em
de _____ de 2019.

Prefeito



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O Projeto de Lei que ora estamos encaminhando ao Legislativo Municipal para posterior deliberação dos nobres Vereadores, visa incluir ação no PPA/LDO do exercício de 2019 e abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 8.000,00 na Secretaria de Educação.

A suplementação se justifica pela necessidade de adequação no orçamento e dotações orçamentárias, pois o FUNDEB permite que o saldo (40%) não utilizado com o magistério seja gasto com pagamento dos demais servidores das escolas.

Pelos motivos acima expostos, aguardamos a aprovação do presente Projeto de Lei, em regime de urgência.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 20 de dezembro de 2019.

Eduardo Aluísio Cardoso Abrahão
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO